



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quinta-feira, 03 de março de 2016 - Nº 040

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 040 DE 03/03/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 42.719, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**

**Institui comissão técnica de estudos preliminares para subsidiar a contratação da rede de telemática do Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proximidade do termo final de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, gerenciamento, treinamento e manutenção da rede de telemática do Estado (Rede PE-Conectado), destinada à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, acesso à internet, serviços de videomonitoramento e de videoconferência, com operação técnica integrada especializada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de informática fornecidos através de rede de telecomunicações;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade da preparação do processo licitatório voltado à contratação dos serviços de telemática, com a especificação técnica precisa, clara e suficiente para subsidiar sua aquisição, de modo a atender as necessidades da Administração Pública em termos de qualidade, eficiência e economicidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do art.6º e no art.7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, sob a coordenação da Secretaria de Administração, comissão técnica de estudos preliminares, com o objetivo de planejar, subsidiar e preparar o processo licitatório para a contratação pelo Poder Executivo Estadual de serviços técnicos especializados voltados à implantação, operacionalização, gerenciamento, treinamento e manutenção da rede de telemática do Estado, bem como:

I - elaborar o Projeto Básico;

II - elaborar o Termo de Referência; e

III - responder aos questionamentos técnicos realizados pelos licitantes ou pelos órgãos controle.

Art. 2º A comissão técnica ora instituída será composta por 8 (oito) membros, designados por portaria do Secretário de Administração, cujas atribuições serão definidas na primeira reunião deliberativa.

§1º O Secretário de Administração indicará servidor responsável pela coordenação dos trabalhos da comissão e deliberará sobre a necessidade de atribuição de dedicação exclusiva aos seus integrantes.

§2º As deliberações da comissão serão consignadas em atas, numeradas e sequenciais.

Art. 3º A comissão técnica a que se refere o art.1º exercerá suas atividades até a homologação do processo licitatório para contratação da rede de telemática do Estado.

Art. 4º A participação na comissão técnica de que trata este Decreto não enseja percepção de remuneração de qualquer natureza.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de março do ano de 2016, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

**ATOS DO DIA 2 DE MARÇO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 560** - Tornar sem efeito o Ato nº 3588, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de fevereiro de 2015, referente a Anderson Antônio de Alencar Maurício, em cumprimento à decisão judicial contida no Agravo de Instrumento nº 0002073-72.2015.8.17.0000 (0375654-5).

**Nº 561** - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 0063531-68.2007.8.17.0001:  
**PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARRETO**

**Nº 562** - Nomear, em caráter precário os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso Público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS 42, de 27 de maio de 2015:

**SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR – SUB JUDICE****ÁREA – DEFESA SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
5º	JOELMIR MARCIONILO BARBOSA	0085561-53.2014.8.17.0001
20º	FÁBIO FRANCISCO DE LIMA	0085561-53.2014.8.17.0001

**Nº 563** - Dispensar o Coronel BM **HELDER CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 22329-8, da Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

**Nº 564** - Dispensar o Coronel BM **RICARDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1848-1, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

**Nº 565** - Dispensar o Coronel BM **LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 920441-5, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

**Nº 566** - Designar o Major BM **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 28734-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

**Nº 567** - Designar o Coronel BM **LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 920441-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

**Nº 568** - Designar o Tenente Coronel BM **RICARDO ANDRÉ ALVES DE LUCENA**, matrícula nº 920428-8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

**Nº 595** - Designar, tendo em vista o § 1º do art. 3º do Decreto nº 42.279, de 28 de outubro de 2015, para compor a Comissão Interinstitucional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, que a coordenará, **SUELLY DA SILVA CYSNEIROS**, na qualidade de titular, e **LIDYANE LOPES DE CARVALHO FERREIRA**, na qualidade de suplente; como representantes da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, **MARIA JOSÉ GALVÃO CAVALCANTI GUEIROS DE OLIVEIRA**, na qualidade de titular, e **NADJA MARIA ALENCAR VIDAL**, na qualidade de suplente; como representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, **ANA LÚCIA GUSMÃO BRINDEIRO**, na qualidade de titular, e **ROMERO JOSÉ DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Educação, **JOSEBIAS JOSÉ DOS SANTOS**, na qualidade de titular, e **CLEBES DOS RAMOS DA SILVA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, **IVONE MELO DE LIMA**, na qualidade de titular, e **ADÉLIA ANDRADE DE SOUZA MACIEL**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão, **PATRICIA ROSANA ALMEIDA DANTAS DE ARRUDA**, na qualidade de titular, e **EDNA CLAUDINO DINIZ SOARES**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Saúde, **SOLANGE MARIA DE SOUZA**, na qualidade de titular, e **MARIA MADALENA MONTEIRO**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, **PAULO MUNIZ**, na qualidade de titular, e **FERNANDA LESSA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Defesa Social, **CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de titular, e **BEATRIZ GIBSON CUNHA DE SANTANA**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria da Mulher, **POLIANA GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de titular, e **PATRICIA BOURBON DA LUZ**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Cultura, **AGRICÉLIA GENUÍNO GUIMARÃES**, na qualidade de titular, e **SILVIO ROCHA DE CÂMARA LIRA** na qualidade de suplente; e como representantes da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA**, na qualidade de titular, e **ROSANA RIBEIRO DE SOUZA**, na qualidade de suplente.

**Nº 599** - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Tenente-Coronel PM **DANIELLE NOVAES DE SIQUEIRA VALVERDE**, matrícula nº 1906-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

**Nº 600** - Demitir, com base no inciso IX do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.107.1020.00013/2012.1.2 – CEPDPC, instaurado através da Portaria nº 127/2012-Cor.Ger./SDS, de 02 de abril de 2012, no Despacho Homologatório nº 1082/2015, de 10 de dezembro de 2015, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0081/2016, de 03 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Escrivão de Polícia, **WALTER MARANO DE HOLLANDA FILHO**, matrícula nº 273.307-2, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista no inciso VIII (2ª Parte), do artigo 31 da supracitada Lei.

**Nº 601** - Cassar a aposentadoria, com base no artigo 49, inciso XI, e artigo 51, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, c/c o artigo 207, inciso I, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.107.1020.00013/2012.1.2 – CEPDPC, instaurado através da Portaria nº 127/2012-Cor.Ger./SDS, de 02 de abril de 2012, no Despacho Homologatório nº 1082/2015, de 10 de dezembro de 2015, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0081/2016, de 03 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Comissário de Polícia **LUIZ GEOVANE DE SOUZA**, matrícula nº 151.362, razão da prática da transgressão disciplinar prevista no inciso VIII (2ª Parte) do artigo 31 da supracitada Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

**Nº 602** – Determinar a perda do posto e da patente militar, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, com fundamento na decisão judicial, transitada em julgado, exarada nos autos do Conselho de Justificação nº 0013727-27.2013.8.17.0000 (0322814-4), o TC RRPM **BENEDITO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 1901-1.

**Nº 615** - conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de OURO, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º e o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

1º SGT PM	22947-4	MARINALVA MELO DE LIMA
1º SGT PM	23006-5	TARSO RALINE DE SOUZA
1º SGT PM	23524-5	JOSÉ TAVARES DA SILVA
2º SGT PM	21687-9	ANDRÉ DE JESUS CASTRO
2º SGT PM	21933-9	EVERALDO GOMES NASCIMENTO
2º SGT PM	22523-1	MÁRCIA REGINA MANGUEIRA DE LIMA
3º SGT PM	17837-3	JOSE RIVALDO LUCAS DA SILVA
3º SGT PM	22550-9	JOSÉ ALMIR DE ARAÚJO
3º SGT PM	22776-5	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
3º SGT PM	22798-6	DARLY BARBOSA DE OLIVEIRA
3º SGT PM	22956-3	VALDIRA MARIA NOBERTO
3º SGT PM	23448-6	ANTONIO MAXIMINIANO DO NASCIMENTO FILHO
3º SGT RRPM	22080-9	MARCUS MARQUES DE SOUZA
CB PM	27514-0	ROBERTO JOSÉ RODOLFO

**Nº 616** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de PRATA, com 02 (duas) Estrela (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

MAJ PM	920479-2	ALEXANDRE JORGE DA SILVA CAVALCANTI
MAJ PM	940204-7	LUIZ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS
MAJ PM	940279-9	JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO
MAJ PM	940296-9	ROGÉRIO MANOEL DOS SANTOS
MAJ PM	950748-5	ADALBERTO JOSÉ BARBOSA
MAJ PM	950707-8	FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS
CAP PM	2013-3	JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DA SILVA
CAP PM	930003-1	JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAP PM	930017-1	CHRISTIANO DEMETRIUS PACÍFICO

CAP PM	930070-8	JOSEVAL SANDOVAL DA SILVA
CAP PM	940304-3	RICARDO PEREIRA BASTOS
CAP PM	940712-0	ALDIR BERNARDO DA SILVA
CAP PM	940759-6	ELEONORA CARLOS DE CARVALHOS
1º TEN PM	28347-9	SEBASTIÃO RIBEIRO VIANA
1º TEN PM	910060-1	CARLOS MANOEL FONSECA BARBOSA
1º TEN PM	920069-0	DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
1º TEN PM	920275-7	RINALDO MENEZES DE LIMA
1º TEN PM	930336-7	GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA
2º TEN PM	920118-1	WAGNER PERMÍNIO VIEIRA DE MELO
2º TEN PM	930380-4	SÉRGIO ALEIXO DE SANTANA
2º TEN PM	950200-9	GUTEMBERG SILVA DO NASCIMENTO
SUBTEN PM	920607-8	JOSÉ MARCOS DE LIMA FILHO
SUBTEN PM	31235-5	AUGUSTO CÉZAR DE LIRA
SUBTEN PM	920191-2	FELIPE ALEXANDRE DE LIRA
SUBTEN PM	921148-9	EVANDRO DE MELO LIMA
SUBTEN PM	950128-2	ADEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
1º SGT PM	23524-5	JOSÉ TAVARES DA SILVA
1º SGT PM	921157-8	CÍCERO EGNALDO BEZERRA DE ANDRADE
1º SGT PM	930237-9	RÔMULO FELIPE DA SILVA
1º SGT PM	930358-8	JOSÉ FRANCELINO DA SILVA
1º SGT PM	930588-2	SAMARONE DE ARAÚJO
1º SGT PM	930647-1	CHARLITON ANDREI DE FREITAS
2º SGT PM	28762-8	CLEONES MARCELINO DE JESUS
2º SGT PM	29942-1	LUIZ PEDRO DA COSTA
2º SGT PM	30917-6	ADELSON FERREIRA DOS SANTOS
2º SGT PM	31292-4	EDNILDO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
3º SGT PM	23968-2	CLEDSON ALVES MENEZES
3º SGT PM	24448-1	MARIA GORETH MARQUES DE OLIVEIRA
3º SGT PM	24596-8	AGENOR PEREIRA DA SILVA
3º SGT PM	25298-0	VALMIR BASILIO DE SOUZA
3º SGT PM	25307-3	AGNALDO RUFINO DA SILVA
3º SGT PM	25582-3	DANIEL GUILHERMINO DA SILVA
3º SGT PM	25607-2	JOSÉ ROSEVALDO DOS SANTOS
3º SGT PM	25619-6	ROBERTO JOSÉ DE ANDRADE
3º SGT PM	25663-3	PETRONILO JOSÉ DE SANTANA FILHO
3º SGT PM	25820-2	EZEQUIEL JOSÉ BEZERRA
3 SGT PM	26058-4	NARCISO JOSÉ DE LIMA
3º SGT PM	26909-3	EDSON LUIZ DE FRANÇA
3º SGT PM	950136-3	MARCELO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA
3 SGT RRPM	22080-9	MARCUS MARQUES DE SOUZA
CB PM	25699-4	CRISTIANO COSTA DE ARAÚJO
CB PM	27139-0	AYLSON JOSE MENDES FERREIRA
CB PM	27141-1	ELIZALDO FERREIRA DE PAULA
CB PM	28349-5	ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
CB PM	28394-0	ALDO LUIZ RODRIGUES DE MORAES
CB PM	28396-7	CLEIDSON FRANCISCO DA SILVA
CB PM	28403-3	DOMINGOS SÁVIO DIAS
CB PM	28411-4	EDMILSON FILOMENO DOS SANTOS
CB PM	28421-1	JOAO EVANGELISTA RODRIGUES

CB PM	28434-3	JOSÉ VALMIR BARBOSA LIMA
CB PM	28448-3	MANOEL MISSIAS PACHECO
CB PM	28454-8	PEDRO JOSÉ DE CARVALHO
CB PM	28460-2	RENILSON LUIZ DA FONSECA
CB PM	28605-2	GUSTAVO SANTOS FERREIRA
CB PM	28663-0	JOSÉ DA MOTA SILVEIRA
CB PM	28787-3	ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS
CB PM	29323-7	FRANCINALDO PEREIRA SILVA
CB PM	29600-7	JOSÉ CARLOS ARAÚJO
CB PM	29671-6	VALMIR DA SILVA FERNANDES
CB PM	29897-2	FRANCISCO PIRES DE SOUZA
CB PM	29958-8	VALDINEI BASILIO DE SOUZA
CB PM	30257-0	LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
CB PM	30985-0	AQUILINO JOSÉ CALADO DOS SANTOS
CB PM	31141-3	SÍLVIO ANDRÉ VITAL
CB PM	31187-1	ISRAEL CLEMENTINO LEITE
CB PM	31233-9	ANTÔNIO MARTINS SANTOS JÚNIOR
CB PM	31249-5	GLAUBERNILTON DE MELO SILVA
CB PM	31649-0	JORGE AUGUSTO SOTERO DE ALBUQUERQUE
CB PM	32043-9	NIVALDO ALVES MARTINS
CB PM	32063-3	ANTÔNIO FILGUEIRA LIMA
CB PM	32064-1	ANTÔNIO TAVARES NETO
CB PM	32074-9	CELSO ROBERTO BRANDÃO E SILVA
CB PM	32077-3	CÍCERO LUIZ GONZAGA DA SILVA
CB PM	32084-6	GIVALDO LEOTÉRIO DE SOUSA
CB PM	32111-7	DENILSON JOSÉ DE LIMA
CB PM	910706-1	RINALDO BARROS SILVA
CB PM	910782-7	WELLINGTON TADEU BORGES
CB PM	920168-8	ROMILDO SEVERINO VERAS
CB PM	920284-6	WEIDSON PERMÍNIO VIEIRA DE MELO
CB PM	920895-0	EVANDRO DE TORRES FARIAS
CB PM	921095-4	SILVANILDO DOS SANTOS LIMA
CB PM	921106-3	WEUDES GOMES RODRIGUES
CB PM	921113-6	CÍCERO ADIRONALDO DO NASCIMENTO SOARES
CB PM	921116-0	GILBERTO HENRIQUE DE ALMEIDA
CB PM	921131-4	PAULO LAURINDO DA SILVA
CB PM	921165-9	JOSÉ NUNES DE BARROS
CB PM	921189-6	ZENITH CARDOSO FILHO
CB PM	921158-6	EDIVONALDO ALVES DE LIMA
CB PM	930617-0	MARCELO ADRIANE DA SILVA PAZ
CB PM	930916-0	GUSTAVO HENRIQUE SILVA SALES
CB PM	930620-0	RAFAEL MARÇAL DA SILVA JÚNIOR
CB PM	930577-7	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
CB PM	930976-4	BERTO CARVALHO DE LIMA SANTOS
CB PM	940025-7	SANOALDO GOMES DE LIMA

CB PM	950382-0	SANDOVAL RODRIGUES DE MAGALHÃES
-------	----------	---------------------------------

**Nº 617** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de BRONZE, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do Artigo 2º, combinado com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

CAP PM	2013-3	JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DA SILVA
CAP PM	940288-8	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR
CAP PM	940712-0	ALDIR BERNARDO DA SILVA
CAP PM	980013-8	LINDOVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
CAP PM	990325-9	LAERTE JOSÉ DE LIMA
CAP PM	102121-4	BRUNO FERREIRA BRAYNER
CAP PM	102124-9	DANIELLY MARQUES DE SOUZA
CAP PM	102134-6	MARCOS PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE
CAP PM	102746-8	OTÁVIO DEVSON COSTA DE FRANÇA
CAP PM	105086-9	ÉRICO LEONARDO ARAÚJO FERRAZ SANTOS
1º TEN PM	102527-9	RAMONA TAVARES DE LEMOS
1º TEN PM	102906-1	MANASSÉS FERREIRA DA SILVA
2º TEN PM	930380-4	SÉRGIO ALEIXO DE SANTANA
SUBTEN PM	921148-9	EVANDRO DE MELO LIMA
1º SGT PM	23524-5	JOSÉ TAVARES DA SILVA
1º SGT PM	930358-8	JOSÉ FRANCELINO DA SILVA
1º SGT PM	930588-2	SAMARONE DE ARAÚJO
1º SGT PM	930647-1	CHARLITON ANDREI DE FREITAS
2º SGT PM	29942-1	LUIZ PEDRO DA COSTA
2º SGT PM	930919-5	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS
2º SGT PM	980338-6	GENEZIO AVELINO DE SOUZA JUNIOR
2º SGT PM	980778-0	JOÃO BATISTA DOS SANTOS BEZERRA
2º SGT PM	990234-1	ROBSON FERREIRA DA SILVA
2º SGT PM	103409-0	ANDERSON PEREIRA JORGE
2º SGT PM	104953-4	DIONE DE ANDRADE LIMA
2º SGT PM	105351-5	DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA
2º SGT PM	105685-9	SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO
2º SGT PM	105621-2	GLAYBSON RICARDO DOS SANTOS MENDES
2º SGT PM	106340-5	LUCIANA CLÁUDIA DE SOUSA FROTA
3º SGT PM	25699-4	CRISTIANO COSTA DE ARAÚJO
3º SGT PM	26909-3	EDSON LUIZ DE FRANÇA
3º SGT PM	980343-2	GIBSON DE SOUZA PINTO
3º SGT PM	105671-9	FABIANE SIQUEIRA MONTEIRO ANDRADE
CB PM	27776-2	RAUL LUCENA DA SILVA FILHO
CB PM	28411-4	EDMILSON FILOMENO DOS SANTOS
CB PM	28605-2	GUSTAVO SANTOS FERREIRA
CB PM	29671-6	VALMIR DA SILVA FERNANDES
CB PM	30985-0	AQUILINO JOSÉ CALADO DOS SANTOS
CB PM	32043-9	NIVALDO ALVES MARTINS
CB PM	32111-7	DENILSON JOSÉ DE LIMA
CB PM	920168-8	ROMILDO SEVERINO VERAS
CB PM	920711-2	WALDEMIR INÁCIO DA SILVA
CB PM	930617-0	MARCELO ADRIANE DA SILVA PAZ
CB PM	930577-7	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA

CB PM	930620-0	RAFAEL MARÇAL DA SILVA JÚNIOR
CB PM	940025-7	SANOALDO GOMES DE LIMA
CB PM	950382-0	SANDOVAL RODRIGUES DE MAGALHÃES
CB PM	980466-8	LUIZ HENRIQUE GREGÓRIO DE LIMA
CB PM	980755-1	MARCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA
CB PM	980785-3	LUIZ CARLOS BARROS XAVIER
CB PM	990041-1	JOSÉ GERALDO DUARTE JÚNIOR
CB PM	990117-5	LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
CB PM	102756-5	WALESKA JULHIANA QUEIROZ DE SANTANA
CB PM	102851-0	WALLACY LUIZ DE SOUZA
CB PM	102971-1	MARIA ALCIONE CORREIA DE ARAÚJO
CB PM	103212-7	LÚCIO MAURO PORTO PAIVA
CB PM	103403-0	MARCO AURÉLIO MORAES DE LUNA
CB PM	103586-0	MARCOS KLEYTON FERREIRA
CB PM	103851-6	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
CB PM	104108-8	THIAGO LIMA CRUZ
CB PM	104862-7	PAULO ALEXANDRE DE LIMA MACHADO
CB PM	104352-8	SAULO DA COSTA FREITAS
CB PM	104800-7	JOSENILDO PEREIRA LEMOS
CB PM	104847-3	JOSÉ ALEXANDRE WANDERLEI DE SOUZA

**Nº 618** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora da Secretaria de Defesa Social, **SHEILA RAQUEL DO NASCIMENTO CAMPOS GÓES**, matrícula nº 704174-8, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 08 de junho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:  
Em 2 de março de 2016.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a em da Disciplina nº 10.109.1014.00017/2013.3, instaurado pela Portaria nº 636/2013-Cor.Ger./SDS, de 26 de setembro de 2013, do Encaminhamento nº 846/2015/GGAJ, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0095/2015, de 15 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **JAIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR**.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

**PORTARIAS SAD/GGAFI DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

**A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 42**-Conceder ao servidor abaixo citado Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMB.	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
8807244-6/2016	RAFAEL CANDÉAS TAVARES DIAS	297017-1	AGENTE DE POLÍCIA QPC-1	QPC/M04/I/F	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	01 ANO

**CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA**  
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS – I.R.H. EM: 03/03/16.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial**

940272962016 – Ivanete Lopes da S. Gonçalves, mat. 2208903, concedo 45 dias a partir de 21/11/14.

940273182016 – Karine Veloso Dourado, mat. 2156199, concedo 10 dias a partir de 18/11/14.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO o pedido de licença p/tratamento de saúde – prorrogação**

940278032016 – Antonio Adilton dos Santos Alencar, mat. 2085518, concedo 60 dias a partir de 04/11/14.

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 2 DE MARÇO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 137** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia **LÍVIO SIMÕES MEDEIROS**, e dos Agentes de Polícia **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, **WEXLEY QUEIROZ MARTINS DA SILVA** e **PAULO ROBERTO DA SILVA FURST**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, no dia 29 de janeiro de 2016, tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 138** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RÔMULO CÉSAR DE HOLANDA SOUZA**, e dos Comissários de Polícia **JOSÉ JANILSON DE SOUZA** e **AUGUSTO AZEVEDO DE HOLANDA**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016, tratarem de assuntos da sobredita Secretaria.

**Nº 139** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos 1º Tenentes BM **BRUNO QUINTINO DA SILVA** e **TAQUARACY ANDERSON FONSECA DE SANTANA**, da referida Secretaria, para, em Maceió – AL, no período de 29 de março a 02 de abril de 2016, participarem do I Encontro Nacional de Salvamento Veicular – CONASV.

**Nº 140** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **JOÃO LUIZ DE UZÉDA LUNA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no período de 29 de fevereiro a 26 de agosto de 2016, atuar junto à Coordenação-Geral de Projetos de Inteligência da Diretoria de Inteligência da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça – CGPROJ/DINT/SESGE/MJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**

Secretário da Casa Civil

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 22 de fevereiro de 2016:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 492/2016, Ofício nº 226/2016 – SEGI/SDS.

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 25 de fevereiro de 2016:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 547/2016, Ofício nº 252/2016 – SEGI/SDS.

**SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 1 de março de 2016:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

**Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Protocolo GG 612/2016, Ofício nº 271/2016 – SEGI/SDS.

Protocolo GG 613/2016, Ofício nº 284/2016 – SEGI/SDS.



## 1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO.** Torno público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE INCIDENTES COM TUBARÕES, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/15-CPL CEMET II, PE Nº 002/15-CPL CEMET II, em favor da Empresa: **(EMPRESA, ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITARIO), SALES IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, ITEM 1, 88 (OITENTA E OITO) UNID, R\$ 570,00. JOSÉ ALDO DA SILVA – MAJ QOC/BM – Presidente e Pregoeiro da CPL CEMET II. (F)**

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** À vista do que consta nos autos, **REVOGO** em todos os seus termos e efeitos legais o Processo Licitatório Nº 031/2014 - Pregão Presencial Nº 009/2014, diante do **Parecer UNAJUR/PCPE Nº 752/2015** datado de 26.11.2015, às fls. 412 e 413 constante nos autos, após juízo de conveniência, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e na Súmula Nº 473 do STF. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE – Chefe de Policia Civil. (F)**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –** Nos termos da Lei Nº 10.520/2002 e conforme disposto no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual Nº 34.198/2009, **ADJUDICO** o resultado do Processo Licitatório Nº053/2015, Pregão Eletrônico Nº 027/2015-CPL/CPM – Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de ferragens em geral para confecção de gradil. **Empresas vencedoras:** Barreto Comércio e Serviços Ltda. CNPJ Nº 04.246.291/0001-53, **Valor Adjudicado** R\$ 864,82; C&A Construção Ltda-ME, CNPJ Nº 01.444.316/0001-35, **Valor Adjudicado** R\$ 13.104,11; MARF Mat. para Construção Ltda. CNPJ Nº 10.826.802/0001-09, **Valor Adjudicado** R\$ 497,00; Maria de Fátima da Silva Nunes-ME, CNPJ Nº 02.151.940/0001-07, **Valor Adjudicado** R\$ 258,00; Permate - Pernambuco Mat. Elétricos Ltda. CNPJ Nº 05.830.108/0001-25, **Valor Adjudicado** R\$ 100,00 e AGN Group Suprimentos. CNPJ Nº 10.823.380/0001-18, **Valor Adjudicado:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Recife, PE 02/03/2016. **Wilson Pereira Campos – 1º Ten QOAPM – Presidente e Pregoeiro. (F)**

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS** Ratifico e Reconheço o Processo Nº **031/2016 - Dispensa de Licitação Nº 021/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Cirúrgico, tipo Eletrodo- Alça de Ressecção para os pacientes Luiz Alves de França, Same 606677 e Manoel Alves Pereira, Same 606721 em favor da empresa Medical Nordeste Importação e distribuição de Produtos Médicos LTDA-EPP, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 02 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM - Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº **032/2016 - Dispensa de Licitação Nº 022/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de material médico hospitalar do tipo Desinfetante para limpeza de superfícies do Hospital em favor da empresa Drogafonte Ltda, no valor de R\$ 4.864,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Fato Gerador: Não acudiu interessados à licitação anterior. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 02 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM - Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº **033/16 - Dispensa de Licitação Nº 023/16**, Objeto: Fornecimento Emergencial de material médico hospitalar do tipo Detergente desencrostante para o Centro Farmacêutico em favor da Empresa PLASTISERVICE COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS EIRELI EPP., no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Fato Gerador: Não acudiu interessados à licitação anterior. Enquadramento: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93. Recife-PE, 02 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM - Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº **035/16 - Dispensa de Licitação Nº 025/16**, Objeto: Fornecimento Emergencial de material médico hospitalar do tipo Ataduras de Crepe para o Centro Farmacêutico em favor da Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, no valor de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).Fato

Gerador: Compromete a segurança de pessoas(estoque zerado).Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.Recife-PE, 02 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM – Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº **036/2016 - Dispensa de Licitação Nº 026/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de material médico hospitalar do tipo Cateter Intravenoso 24G para o Centro Farmacêutico em favor da empresa HD CENTER, COMERCIO DE MATERIAIS DE IMPORTACAO E DESCARTAVEIS LTDA - ME, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas (estoque zerado).Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.Recife-PE, 02 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM - Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº **037/2016 - Dispensa de Licitação Nº 027/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de material médico hospitalar do tipo Luvas Cirúrgicas de diversos tamanhos para o Centro Farmacêutico em favor da empresa CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor de R\$ 8.558,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas(estoque zerado).Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 02 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM - Diretor Interino da DASIS.

Ratifico e Reconheço o Processo Nº **038/2016 - Dispensa de Licitação Nº 028/2016**, Objeto: Fornecimento Emergencial de material médico hospitalar do tipo Coletor de urina sistema aberto, Conexão 2 vias para infusão parenteral, Eletrodo para monitoração cardíaca, Lâminas de Bisturi nsº11 e 15 para o Centro Farmacêutico em favor das empresas LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA no valor de R\$3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), DROGAFONTE LTDA no valor de R\$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais) e P.R. COMERCIAL MEDICA LTDA no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).Fato Gerador: Compromete a segurança de pessoas(estoque zerado). Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.Recife-PE, 02 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – TEN CEL PM - Diretor Interino da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 001/2014 celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – AD DIPER – PE, **OBJETO:** alteração da Cláusula Sexta do Convênio de Cooperação Técnica AD Nº 01/2014, cujo objeto é o regime de Cooperação Técnica entre os CONVENIENTES objetivando a cessão do Servidor JOSÉ NOBRE DE AZEVEDO, prorrogando o prazo da **VIGÊNCIA** até 31/12/2016 a contar de 01/01/2016. Recife. 26 de Fevereiro de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Rerratificação do Contrato Nº 031/2015-GAB/SDS – OBJETO:** Rerratificação do item 8.1, da Cláusula Oitava do Contrato Nº 031/2015; “8.1 Será admitido o reajuste dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, mediante a aplicação do Índice setorial de aferição do custo de construção, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, em observância a Lei 12.525/2003”. **CONTRATADA:** FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. **ORIGEM:** Adesão a ARP Nº 030/2014-IFPE, Proc. Nº 23295.007486/2011-13; PE Nº 01/2014. Recife-PE, 23FEV2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS –** Sec. de Defesa Social. (\*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Ata de Registro de Preços Nº 023/2015-GAB/SDS;** Oriunda do Proc. Nº 007/2015-CEL/SDS, PE Nº 006/2015-CEL/SDS. **OBJETO:** Eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de crachás funcionais personalizados a serem utilizados na sede da Secretaria de Defesa Social e anexos; **COMPROMISSADA:** REPROCENTER LTDA EPP; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 22FEV2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS –** Sec. de Defesa Social. (\*) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CEL/SDS - Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para conclusão dos serviços remanescentes da AIS de Caruaru, situada na BR 104, Km 67, Caruaru-PE. A presente licitação fica **SUSPENSÁ - SINE DIE**, haja vista, questionamento técnico ao edital e anexos. Recife-PE, 02 de Março de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA -** Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 040 DE 03/03/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias e despacho do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**  
**EMENTA: ALTERA NÍVEL FUNCIONAL DE MILITAR ESTADUAL INATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 620, DE 02/03/2016** - O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §4º, artigo 2º, da Lei nº 11.116/1994, c/c inciso V, artigo 2º, do Decreto nº 32.983/2009, considerando claros constantes no Anexo II do Decreto Estadual nº 40.570/2014, conforme solicitação do Comandante da Guarda Patrimonial, **resolve:**

**1 - Elevar** do nível de Fiscal de Posto para o nível de Supervisor de Segurança Patrimonial de acordo com o “§ 2º”; III, do “Art.11”, do Decreto Estadual nº. 40.570, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº. 61, de 02 de abril de 2014, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo em substituição, respectivamente ao constante no quadro subsequente:

#### MILITAR INATIVO SUBSTITUTO

POSTO/GRADUAÇÃO	MAT.	NOME
MAJOR RRBM	118538-1	Jairo José dos Santos

#### MILITAR INATIVO SUBSTITUÍDO

POS/GRAD.	MAT.	NOME	PORT.	DATA	BG	DATA	MOTIVO
MAJOR	990410-7	Arnaldo Freire Rosendo	5442	07.12.15	232	11.12.15	A PEDIDO

**2** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**3** - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 1º de março de 2016.

**RODRIGO BASTOS DE FREITAS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

**EMENTA: EXCLUI MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Nº 621, DE 02/03/2016**—O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**1** – Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM **José Rildo Lopes dos Santos**, matrícula nº 102.217-2/PS-19, considerando o falecimento do servidor no dia 06 de Fevereiro de 2016, na BR 232.1 KM 257 – Arcoverde – PE, tendo como “causa mortis” Choque Secundário a politraumatismo, por ação de instrumento contundente - acidente, sendo o óbito firmado pelo Dra. Rosanna Câmara de Sá, CRM: 7604;

**2** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

**3** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 06 de Fevereiro de 2016.

**RODRIGO BASTOS DE FREITAS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 4º do Regulamento da Secretaria de Defesa Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009 e atendendo dispositivo constante no § Único do Art.4º do Decreto Estadual 39.000, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do estado nº 245, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

**Nº 622, DE 02/03/2016** - I – Substituir a Agente de Polícia Civil **Wandilma Francisca de Luna**, matrícula **221256-0**, pela servidora CB CBMPE **Leny de França Sousa Silva**, matrícula nº **704091-1**, na **Portaria SDS nº 914** de 07/03/2013, publicada no **DOE nº 44**, de 08/03/2013, designando-a como Gestora de Telemática – Área de Telefonia Móvel, no âmbito da **Secretaria de Defesa Social - SDS**, bem como substituir o Maj. QOPM **Ranilson da Silva**, matrícula nº **1997-6**, pelo Servidor QOPM **Rinaldo Renato da Silva**, matrícula nº **1993-3**, na **Portaria SDS nº 2075** de 28/05/2013, publicada no **DOE nº 160**, de 24/08/2013, como Gestor de Telemática – Área de Telefonia Móvel, no âmbito da **Polícia Militar de Pernambuco – PMPE**, visando coordenar as atividades relacionadas aos estudos das demandas de serviços, aos aspectos técnicos, aos contratos, aos aspectos financeiros, ao acompanhamento de instalações e execução dos serviços de telemática, bem como iniciar os procedimentos de penalização dos fornecedores em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, de acordo com normas expedidas pela Secretaria de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

**RODRIGO BASTOS DE FREITAS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 23/02/2016

**EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.**

**Nº 519, DE 23/02/2016** - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**1** – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Batista dos Santos**, matrícula nº 114944-0/GP/PS-08;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de fevereiro de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social  
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/03/2016

**PROCESSO SIGEPE Nº 5621400-0/2016** – Tenente-coronel PM **MARIA DA CONCEIÇÃO ANTERO PESSOA** - matrícula nº 1857-0/CSM/Int/DAL/PMPE. O Secretário de Defesa Social em exercício, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado (Processo nº 0000032-55.2016.8.17.9003) interposto pelo Estado de Pernambuco contra a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0005255-67.2016.8.17.8201, torna sem efeito, com o presente despacho, o despacho datado de 22 de fevereiro de 2016, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 33, de 23 de fevereiro de 2016, que concedeu à referida oficial a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista na alínea "b", do parágrafo 1º, do artigo 64 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), pelo período de 30 dias (a contar de 19 de fevereiro de 2016), em cumprimento à referida Ação Ordinária.

**RODRIGO BASTOS DE FREITAS**  
Secretário de Defesa Social em Exercício

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

#### **PORTARIAS DA CORREGEDORIA GERAL - SDS**

**Nº 070, DE 19/02/2016 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0021-57, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de postagens, objeto do **PL nº 001.2016 – Dispensa nº 001/2016**, resultando no **Contrato nº 004/2016-CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, DIOGENES PEREIRA DOS SANTOS, Cb PM**, matrícula nº 28581-1, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato POSTAGENS, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2016.**

**Nº 082/2016, DE 24/02/2016 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO** inscrita no CNPJ nº 09.759.606/0001-80, Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Vales Transportes, objeto do **Processo Licitatório nº 018/2015**, resultando no **Contrato nº 001/2016-CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 1º SGT PM**, matrícula nº 28551-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente;
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**II – Esta portaria terá vigência retroativa a 01 de janeiro de 2016.**

**Nº 083/2016 DE 24/02/2016 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, **CEPE- Companhia Editora de Pernambuco**, inscrita no CNPJ nº 10.921.252/0001-07, Contratação de Pessoa Jurídica para a contratação de empresa para a prestação de serviços de

publicações de avisos e editais, objeto do **Processo Licitatório nº 020/2015**, resultando no **Contrato nº 003/2016-CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 1º SGT PM**, matrícula nº 28551-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente;
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**II – Esta portaria terá vigência retroativa a 01 de janeiro de 2016.**

**Nº 084/2016 DE 24/02/2016 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, **Companhia Pernambucana de Saneamento** inscrita no CNPJ nº 09.769.035/0001-64, Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviços de Água e Esgoto, objeto do **Processo Licitatório nº 019/2015**, resultando no **Contrato nº 002/2016-CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, HENRIQUE CARNEIRO DA ROCHA, SD PM**, matrícula nº 106554-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente;
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**II – Esta portaria terá vigência retroativa a 01 de janeiro de 2016.**

**Nº 098/2016, DE 02/03/2016 - O Corregedor Geral da SDS no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO** a contratação pela **Corregedoria Geral - SDS**, da empresa, **CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 20800899/0001-34, Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de limpeza e conservação predial, objeto do **PL nº 008.2015.V.P E.005.SDS**, resultando no **Contrato nº 002/2015-CORGER, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, MAYRA TORQUIA SILVA, SD PM**, matrícula nº 113084-6, em substituição de **BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, SD PM**, matrícula nº 111193-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com as seguintes responsabilidades:

- a) Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b) Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c) Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d) Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e) Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação**

**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
Corregedor Geral/SDS

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 4 - Elogio:

Sem alteração

#### 5 - Disciplina:

Sem alteração